LEI Nº 22.138, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA IZANIRA DOS SANTOS DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Mangabeira, 26, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Diamantino, Zona Central (a 38,75 metros da Rua Independência e 27,40 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira, medindo 9,90 metros; a Leste, com Francisca Diniz Reis (Lote nº 0058), medindo 21,45 metros; ao Sul, com Francirene Sousa (Lote nº 0067), medindo 9,95 metros; e a Oeste, com Jode Maria Andrade de Sousa (Lote nº 0018), medindo 21,25 metros, com uma área total de 211,51m²",*** em favor de MARIA IZANIRA DOS SANTOS DIAS, [redacted], Processo Administrativo nº 0087/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/5D05-58DE-94E2-EA32 e informe o código 5D05-58DE-94E2-EA32